ENCAMINHAMENTO
EXECUTIVO MUNICIPAL
01ª SESSÃO
DATA 07/02/23
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

INDICAÇÃO Nº 0142

INDICO à mesa que seja enviado o ofício à Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos da viabilidade de contratação de guarda-vidas municipais.

JUSTIFICATIVA:

A segurança dos banhistas é um assunto essencial para uma cidade litorânea como Praia Grande. Na nossa cidade, o serviço de guarda-vidas é realizado pelo Corpo de Bombeiros. Proponho que, concomitante ao trabalho realizado por eles, e em parceria, façamos também a contratação de guarda-vidas efetivos pelo Governo Municipal. Assim, podemos garantir melhor a segurança nas nossas praias.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador